REQUERIMENTO Nº 061/2020
Data: 02 de março de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a instalação e utilização do aparelho de ultrassom adquirido pelo Pregão Presencial nº 77/2019, com recursos viabilizados por emenda parlamentar de autoria da Deputada Leandre, a pedido deste Vereador.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a instalação e utilização do aparelho de ultrassom adquirido através do Pregão Presencial nº 77/2019, com recursos viabilizados por emenda parlamentar de autoria da Deputada Leandre, a pedido deste Vereador.

Tal solicitação tem como objetivo acompanhar o funcionamento do aparelho em questão, adquirido através de licitação no decorrer de 2019, o qual tinha como destinação a Clínica da Mulher e da Criança e foi custeado integralmente com verba federal. Assim, requer seja esclarecido se referido aparelho já foi entregue pela empresa vencedora do certame e, em caso positivo, sejam apresentadas as especificações do mesmo. Ainda, requer seja informado em que local o aparelho está instalado, para quais tipos de exames de ultrassonografia está sendo utilizado, quem são os profissionais que o operam e quantos exames são realizados diariamente e/ou semanalmente pelo mesmo equipamento. Caso o aparelho ainda não tenha sido entregue ou então não tenha sido iniciada a sua utilização, pugna-se para que sejam apresentadas as justificativas técnicas e administrativas para tanto.

Em anexo a resposta, requer sejam fornecidos todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, especialmente a relação dos exames realizados por referido aparelho no decorrer dos últimos 30 dias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/03/20
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Baumann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador